



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 16/ARN/REI/IFTO, DE 22 DE JULHO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS ARAGUAÍNA, DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a Retificação nº 1 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.1. "7.3 A inscrição será efetuada mediante o envio, para o endereço de e-mail: seletivoprofessor.araguaina@ifto.edu.br, identificado no assunto como: "INSCRIÇÃO: EDITAL n.º 16/2021 – Nome completo do candidato", dos seguintes documentos, de forma **digitalizada em formato PDF e em arquivo único**:

I - Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e **assinado**, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/> (item obrigatório);

II - Diploma de graduação, conforme exigido no item 2.2 como requisito mínimo de habilitação para a vaga (**frente e verso**) (item obrigatório);

III - Documento oficial de identidade com foto (item obrigatório);

IV - Currículo *Lattes* **atualizado nos últimos seis meses e que contenha o endereço (link) para verificação** (item obrigatório);

V - Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, **passíveis de pontuação na Prova de Títulos**, conforme critérios dispostos no Anexo III e observadas as disposições do item 10 deste edital (item facultativo)."

2. LEIA-SE:

2.1. "7.3 A inscrição será efetuada mediante o envio, para o endereço de e-mail: seletivoprofessor.araguaina@ifto.edu.br, identificado no assunto como: "INSCRIÇÃO: EDITAL n.º 16/2021 – Nome completo do candidato", dos seguintes documentos, de forma **digitalizada em formato PDF e em arquivo único**:

I - Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e **assinado**, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/> (item obrigatório);

- II - Diploma de graduação, conforme exigido no item 2.2 como requisito mínimo de habilitação para a vaga (**frente e verso**) (item obrigatório);
- III - Documento oficial de identidade com foto (item obrigatório);
- IV - **Currículo Lattes** (item facultativo);
- V - Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, **passíveis de pontuação na Prova de Títulos**, conforme critérios dispostos no Anexo III e observadas as disposições do item 10 deste edital (item facultativo)."

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 02/08/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363379** e o código CRC **23BCDFDF**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.012811/2021-18

SEI nº 1363379